



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.324/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio Claudino, no Município de São Vicente do Seridó, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria, proferido pelo Deputado Dr. Taciano Diniz, designado como Relator Especial pela mesa diretora, no dia 14 de maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente